

## CONDIÇÕES GERAIS DA CAMPANHA Crédito Habitação & Bimby®

1. A presente Campanha (abreviadamente, a Campanha de Crédito Habitação, ou Campanha) irá vigorar de 1 de julho até 30 de setembro de 2021 e é limitada ao stock existente de Robôs Bimby®, podendo em conformidade cessar em data anterior à inicialmente prevista.
2. Uma Operação de Crédito Habitação é elegível para a Campanha se cumprir cumulativamente os seguintes critérios:
  - A respetiva Proposta é apresentada ao Banco durante o período da Campanha referido em 1.
  - O Crédito solicitado tem obrigatoriamente por finalidade exclusiva a Aquisição ou Construção de Habitação Própria e Permanente ou Secundária, e o montante total do financiamento é igual ou superior a 150.000€ e apresenta um rácio igual ou inferior a 90%, com base no valor da avaliação do imóvel a dar em garantia.
  - A emissão da respetiva Carta de Aprovação ocorre até 31 de outubro de 2021.
3. Exclusões da Campanha:
  - Excluem-se as operações de Crédito propostas ao abrigo de quaisquer regimes legais ou contratuais especiais, nomeadamente bonificados, e também as operações de recuperação e/ou de reestruturação de crédito, bem como as transferências de Crédito Habitação originário de outras instituições de crédito.
  - Excluem-se os menores de 18 anos e também as pessoas cuja conta foi encerrada nos últimos 12 meses, com incidentes ou que tenham beneficiado anteriormente de outra oferta comercial do Banco ActivoBank S.A.
4. A Campanha de Crédito Habitação não acumula com quaisquer outras promoções ou condições de preço diferenciado (redução de taxa de juro/comissões e/ou isenção de comissões) que eventualmente estejam em vigor durante o prazo de vigência da Campanha, nomeadamente por efeito da subscrição de Soluções, Protocolos ou outras Campanhas.
5. Relativamente às operações aceites no âmbito da Campanha, o Banco ActivoBank S.A., até 30 dias após a data da celebração do contrato de crédito, irá enviar por correio eletrónico ao mutuário informação sobre a encomenda do equipamento, sendo atribuído um único equipamento por Contrato, independentemente do respetivo número de mutuários.
6. Após receber a referida comunicação, o mutuário irá ser contactado por um agente VORWERK, em prazo não superior a 30 dias após a respetiva receção.
7. A atribuição do Robô Bimby®, bem como o acesso à plataforma de receitas Cookidoo® por 12 meses, conferem ao Cliente uma vantagem patrimonial de € 1.299,00 e € 36,00 respetivamente, correspondendo estes montantes ao valor da atribuição já deduzido da retenção à taxa liberatória de 28%. Caso o Cliente opte pelo englobamento, serão aplicadas as taxas de IRS aplicáveis ao seu escalão.
8. A aceitação da atribuição a que se refere o número anterior depende da satisfação pelo Cliente das seguintes condições cumulativas:

- i) autoriza por escrito o Banco ActivoBank, SA a transmitir à VORWERK PORTUGAL, SA, entidade titular exclusiva da Marca Bimby® em Portugal, os seguintes dados pessoais: nome, email, telemóvel, NIF e morada;
  - ii) autoriza por escrito a VORWERK PORTUGAL, SA, a aceder e a proceder à respetiva utilização, conservação e tratamento, nos termos das normas legais e regulamentares, aplicáveis em matéria de Dados Pessoais.
9. O Banco ActivoBank, S.A e o Banco Comercial Português, S.A (Millennium BCP) não são representantes da marca e/ou produto Bimby®, nem têm qualquer intervenção na entrega ou serviço pós-venda do Robô Bimby®, nem de qualquer outro equipamento da Marca Bimby®.”
10. O Banco ActivoBank, S.A. é intermediário vinculado de Crédito Habitação do Banco Comercial Português, S.A (Millennium BCP) em regime de exclusividade, nos termos do DL 81-C/2017, de 7 de julho. A concessão do Crédito é efetuada pelo Banco Comercial Português, S.A. (Mutuante), e está sujeita às regras macroprudenciais do Banco de Portugal. A taxa de juro aplicada (TAN) pode assumir valores negativos em função da evolução do respetivo indexante.

Porto Salvo, 30 de junho 2021